



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 02/05/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h01, realizou-se a **Sétima Sessão Ordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2022. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2022. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: Projeto de Lei nº 12/2022** - Autoriza a celebração de convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada, e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 3/2022** - De autoria do Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas; **2) Requerimento nº 10/2022** - De autoria dos Vereadores Carlos da Silva e Robison Fernandes de Proença, requer do Executivo Municipal informações sobre as providências adotadas pela Administração com vistas a solucionar os problemas encontrados no sistema de drenagem da Rua Alzira de Oliveira Amaral; **3) Requerimento nº 11/2022** - De autoria do Vereador Carlos da Silva, requer do Executivo Municipal informações acerca da aquisição de ônibus para transporte de estudantes de cursos técnicos e universitários; **4) Requerimento nº 12/2022** - De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal informações acerca da Creche / Escola Indígena localizada na Aldeia Tekoá Porã; **5) Requerimento nº 13/2022** - De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal informações sobre as máquinas motoniveladora e retroescavadeira, ambas localizadas no Barracão da Agricultura. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 8/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 9/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para aquisição de imóvel que especifica e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei nº 10/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário para transporte aos estudantes de cursos técnicos e universitários do Município de Itaporanga, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **4) Requerimento nº 10/2022** - De autoria dos Vereadores Carlos da Silva e Robison Fernandes de Proença, requer do Executivo Municipal informações sobre as providências adotadas pela Administração com vistas a solucionar os problemas encontrados no sistema de drenagem da Rua Alzira de Oliveira Amaral, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **5) Requerimento nº 11/2022** - De autoria do Vereador Carlos da Silva, requer do Executivo Municipal informações acerca da aquisição de ônibus para transporte de estudantes de cursos técnicos e universitários, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **6) Requerimento nº 12/2022** - De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal informações acerca da Creche / Escola Indígena localizada na Aldeia Tekoá Porã, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **7) Requerimento nº 13/2022** - De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal informações sobre as máquinas motoniveladora e retroescavadeira, ambas localizadas no Barracão da Agricultura, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Após o encerramento da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, deixou-se a palavra para os inscritos, onde fizeram o uso os seguintes Vereadores: Renilson dos Santos Queiroz, Carlos da Silva, Sérgio Massao Benck, Nilton Aparecido dos Santos e Gerson Aparecido Viana. Há de se



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão, podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. **Nada mais havendo a ser discutido e votado**, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 16 de maio de 2022, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 12 de maio. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente até o dia 10 de maio, para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h26, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de maio de 2022.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 7ª Sessão Ordinária de 02/05/2022.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Fernando Marques
2º Secretário


Gerson Aparecido Viana
Vereador


José Carlos Fernandes
Vereador


Renilson dos Santos Queiroz
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sergio Massao Benck
Vereador